



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5436/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a repintura das faixas de pedestres e pintura da sinalização viária no cruzamento da Av. Ver. Abrahão João Francisco com a Rua Uruguai.

JUSTIFICATIVA:

A repintura das faixas de pedestres e a pintura da sinalização viária de zona de conflito no cruzamento da Avenida Vereador Abrahão João Francisco com a Rua Uruguai mostra-se medida necessária e urgente para garantir maior segurança aos usuários da via. O desgaste natural da pintura, causado pelo tempo, pelo tráfego intenso de veículos e pelas condições climáticas, compromete a visibilidade da sinalização, aumentando o risco de acidentes e dificultando a fluidez do trânsito.

É importante destacar que esse cruzamento se localiza em uma região de grande movimento, que concentra uma universidade e uma escola. Assim, há um número significativo de pedestres que utilizam diariamente a travessia, incluindo estudantes, professores e demais membros da comunidade acadêmica. A falta de sinalização clara e bem visível expõe esse público a situações de risco, especialmente em horários de pico, quando o fluxo de veículos e pedestres se intensifica.

A sinalização horizontal, quando bem demarcada, desempenha papel fundamental na organização do trânsito, contribuindo para orientar motoristas e pedestres, além de reforçar a necessidade de redução de velocidade em áreas de grande circulação de pessoas. Do mesmo modo, as marcações de zona de conflito são indispensáveis para alertar os condutores sobre a necessidade de atenção redobrada, promovendo maior harmonia e segurança na utilização do espaço público.

Portanto, a repintura das faixas de pedestres e a pintura da sinalização viária no referido cruzamento é uma medida que atende não apenas a critérios de segurança viária, mas também de proteção social, visto que visa preservar a integridade física da população local. Além disso, contribui para o cumprimento do dever do Poder Público em manter a infraestrutura de trânsito em condições adequadas, garantindo acessibilidade e mobilidade com responsabilidade e eficiência.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE SETEMBRO DE 2025

PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI)
VEREADOR - PL



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí

